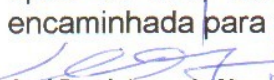
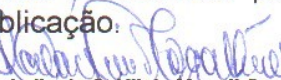


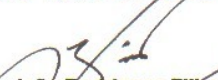
**ATA DA 95ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

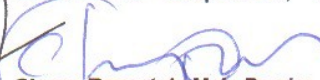
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 09 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Membro e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, foram colocados em mesa, para apreciação, os Editais de Promoção nºs 104/2003, de 16.10.2003, sendo que foram admitidos os seguintes inscritos: Waldelice Sampaio Moreira Guimarães, Danni Sales Silva e Konrad César Resende Wimmer, Edital de Promoção 106/2003, de 16.10.2003, Danni Sales Silva, Konrad César Resende Wimmer e Pedro Geraldo Cunha Aguiar, Edital de Promoção 107/2003, de 16.10.2003, Weruska Rezende Fuso, Edital de Promoção 108/2003, de 16.10.2003, Weruska Rezende Fuso, Edital de Remoção/Promoção nºs 143/2003, de 16.10.2003, Maria Elizabeth de Moraes, Edital de Remoção/Promoção 144/2003, de 16.10.2003, Maria Elizabeth de Moraes, Edital de Remoção/Promoção 148/2003, de 16.10.2003, Maria Elizabeth de Moraes, Edital de Remoção/Promoção 151/2003, de 16.10.2003, Konrad César Resende Wimmer, Edital de Remoção/Promoção nºs 40/2003, de 16.10.2003, Márcia Mirele Stefanello Valente, Abel Leal Andrade Júnior, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas e Felício de Lima Soares, Edital 41/2003, de 16.10.2003, Márcia Mirele Stefanello Valente, Abel Leal Andrade Júnior, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas e Felício de Lima Soares, Edital nº 42/2003, de 16.10.2003, Márcia Mirele Stefanello Valente, Abel Leal Andrade Júnior, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas e Felício de Lima Soares, Edital 43/2003, de 16.10.2003, Cristian Monteiro Melo, Márcia Mirele Stefanello Valente, Abel Leal Andrade Júnior, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas e Felício de Lima Soares, foram declarados tempestivos e encaminhados para a devida publicação na imprensa oficial, para conhecimento geral, conforme previsto no Regimento Interno. Os Editais de Remoção nºs 149 e 150/2003, ficaram prejudicados haja vista os pedidos de Permutas entre as Doutoras Vera Terezinha Estavarengo Rocha e Wânia de Lima e Silva, titulares, respectivamente, da 2ª Promotoria de Justiça da Família da Capital e 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araguaína. Por votação unânime as Permutas foram acolhidas. Em consulta formulada pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude desta Capital, na pessoa da titular Doutora Beatriz Regina Lima de Mello, acerca de deliberação atinente a sua atribuição para officiar sobre o caso de atendimento da UTI Neonatal e do Berçário Patológico do Hospital Dona Regina, em voto proferido nos Autos Administrativo 100/2003, a relatora Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, valendo-se do disposto artigo 10, inciso X, da lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei 8625/93, posicionou-se “que compete ao Procurador-Geral de Justiça dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público, designando quem deva officiar no feito”. Assim, entendeu falecer ao Conselho Superior do Ministério Público competência para dirimir questões acerca de conflito de atribuição, devendo, pois os presentes autos serem remetidos ao Procurador-Geral de Justiça. Submetido aos ilustres pares o voto foi acolhido por unanimidade. Em apreciação o processo nº 150/2003 – Arquivamento de Inquérito Civil Público, relator Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira. Em seu voto pugnou pela homologação do pleito subscrito pelo Promotor de Justiça da Comarca. O voto do relator foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se à distribuição de processos ficando

designados como relatores: a) Processo 230/2003 – Doutor João Rodrigues Filho.
b) Processo 231/2003 - Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira. Em seguida o Senhor Procurador-Geral dá conhecimento do Ofício nº 137/2003, encaminhado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Nacional – TO, discordando do relatório de inspeção nas Promotorias de Porto Nacional, no dia 29 de abril de 2003, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em especial ao que se refere à Promotoria da Infância e Juventude, e enaltecendo o trabalho da Promotora de Justiça. Foi apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça proposta de alteração de valores de Diárias, estipuladas pelo ATO nº 185, de 18/11/99, conforme o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei 8.625/96. A proposta foi aprovada por unanimidade conforme tabela elaborada. Tendo em vista a desistência dos suplentes que integraram a Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, os Doutores Ricardo Vicente da Silva e Vera Nilva Álvares Rocha, foram indicados, para substituí-los, os Doutores Daniel Ribeiro da Silva e Francisco Rodrigues de Souza Filho. Nada mais havendo de-
se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu
Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que
após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.


José Demóstenes de Abreu
Presidente


Leila da C. Vilela Magalhães
Membro


João Rodrigues Filho
Membro


Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário

